



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Departamento de Promoção de Direitos Humanos

Coordenação Geral de Promoção dos Direitos

de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT

**Relatório de Monitoramento das Ações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNPCDH-LGBT**

**Brasília-DF**

**Julho - 2010**

**Síntese das informações das ações do Plano Nacional de Promoção da  
Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e  
Transexuais – PNLGBT**

**16 Ministérios com ações no Plano**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO PARA IGUALDADE RACIAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
MINISTÉRIO DO TURISMO

**Total de 166 ações**

A avaliação das atividades de implementação e monitoramento do PNLGBT foi realizada a partir da sistematização das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral LGBT junto aos Ministérios. .

A Coordenação-Geral LGBT realiza o monitoramento do Plano por meio do acompanhamento semestral da situação de execução das ações do Plano.

Inicialmente são estabelecidos contatos com os representantes dos Ministérios e em seguida são agendadas reuniões ou visitas aos Ministérios.

O objetivo do acompanhamento é verificar se as ações estão sendo executadas e se existem problemas que dificultam a realização das ações previstas.

A Coordenação-Geral LGBT oferece apoio técnico-institucional para orientação sobre a apresentação dos relatórios e discussão de possíveis dificuldades no processo de execução das ações.

No ano de 2010 foram realizadas quatro reuniões com os Ministérios que compõem o Comitê Interministerial de Monitoramento e Avaliação do PNLGBT,

Foram realizadas visitas de acompanhamento em seis Ministérios: MINC, MPS, MS, MTE, MDS e MRE.

Os instrumentos utilizados nas reuniões e visitas são as planilhas com a lista das ações previstas no Plano e a situação de execução de cada uma. Os Ministérios relatam a situação das ações de sua responsabilidade indicando o que foi iniciado e o que foi realizado. Algumas ações como as de capacitação são realizadas continuamente.

Além das ações previstas nos planos, também são identificados outros resultados, sociais ou institucionais, esperados ou não, que acabam se produzindo em decorrência do plano.

Para a composição do Comitê Interministerial de Monitoramento e Avaliação do PNLGBT estão previstos 18 Ministérios (AGU, SG, MEC, SPM, SEPPIR, MINC, MPOG, SDH, MRE, MS, MDS, MTE, MTUR, MPS, MC, MJ, MMA e MD)

As ações estão sob responsabilidade de 16 Ministérios (MEC, MD, MTUR, MINC, MJ, MMA, MPS, MS, MDS, MTE, MPOG, MRE, SEPPIR, SPM, SDH, SG).

### Número de ações por Ministério

No.	Ministério	No. de ações no Plano
1.	MD	2
2.	MTUR	2
3.	MINC	8
4.	MJ	23
5.	MMA	4
6.	MPS	3
7.	MS	42
8.	MDS	14
9.	MTE	9
10.	MPOG	1
11.	MRE	3
12.	SEPPIR	2
13.	SPM	8
14.	SG/PR	1
15.	SDH	33
16.	MEC	18
<b>Total</b>		<b>173</b>

Obs.: O Plano contém 166 ações. Entretanto, considerando que 7 ações impactam mais de um Ministério, o quadro acima apresenta 173 ações.

O cálculo dos totais da situação de execução das ações não inclui as 18 ações do MEC.

## **Situação das ações por Ministério**

Relatamos a seguir a situação de execução de cada uma das ações por Ministério responsável por sua execução.

As ações são relacionadas pelo seu número, seguidas da situação atual de execução.

No anexo a este relatório consta o PNLGBT em seu inteiro teor.

### **1. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Projetos/Ações Desenvolvidos pela CGDH em Gênero e Diversidade Sexual

a) Apoio a projetos de formação de profissionais da educação e elaboração de materiais didáticos e projetos de intervenção para gênero e diversidade sexual

Tem o objetivo de fomentar ações para a promoção do respeito às diversidades, da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual, por meio da formação de profissionais da educação, elaboração de materiais didáticos e projetos de intervenção.

Em 2005/2006 - Edital de Chamada Pública:

- Seleccionadas 31 instituições: IES, ONGs e Prefeituras;
- Formação de aproximadamente 2.500 profissionais da educação e elaboração de materiais didáticos;
- Investimento: R\$ 1.250.000,00.
- Em 2007 - Resolução/CD/FNDE nº 66/2007:
- Seleccionadas 12 IES;
- Formação presencial de aproximadamente 2.300 profissionais da educação e elaboração de materiais didáticos;
- Investimento: aproximadamente R\$ 1.500.000,00.

Em 2009 - Resolução/CD/FNDE nº. 16/2009 e Edital de Chamada Pública nº. 15/2009

- Seleccionadas 13 IES;
- Formação presencial de aproximadamente 6.600 profissionais da educação e elaboração de materiais didáticos (projetos de intervenção ao término do curso para aplicação na escola);
- Investimento: aproximadamente R\$ 4.500.000,00.

#### b) Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica

Foi estabelecida para 2010 com o objetivo de contribuir para a construção de um sistema nacional de formação de profissionais da educação básica, por meio de instituições públicas de ensino superior, através de cursos de formação continuada nas modalidades presencial e semi-presencial e concepção, elaboração e desenvolvimento de materiais didáticos, novas metodologias e tecnologias de ensino para os processos ensino-aprendizagem, e para assistência individual/coletiva aos/às alunos/as que apresentam dificuldade de aprendizagem e defasagem idade-série. A carga horária mínima é de 60 horas e a carga horária máxima, de 280 horas.

O aviso de chamamento público da formação continuada da educação básica foi publicado no DOU nº 36, pág. 25-27, de 24/02/2010, para a formação em 14 áreas temáticas, entre elas a subárea 4.1.10.1 - Gênero e Orientação Sexual, que integra a área 4.1.10. - Educação e Direitos Humanos.

Foram aprovados 29 projetos de diferentes instituições públicas de ensino superior. Os projetos aprovados serão financiados com valores entre R\$ 50.000,00 e R\$ 500.000,00. A execução dos projetos está prevista para iniciar no exercício de 2011.

#### c) Curso Gênero e Diversidade na Escola – GDE

Parcerias: MEC/Secad, SPM/PR e SEPPIR/PR;

Objetivo: promover o respeito e o reconhecimento das diversidades, especialmente no que se refere à equidade de gênero, à orientação sexual e

identidade de gênero e relações étnico-raciais, priorizando a transversalidade das temáticas e dos conteúdos curriculares desenvolvidos no curso;

Formação à distância de profissionais da educação básica com 3 encontros presenciais.

Em 2006 - Projeto Piloto do GDE:

Parcerias: MEC/Secad, SPM e SEPPIR/PR e British Council;

Territórios: Niterói e Nova Iguaçu/ RJ, Maringá/ PR, Dourados/MS, Porto Velho/RO e Salvador/BA);

Execução: Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – CLAM;

Material do curso: Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – CLAM/UERJ;

Caderno de Atividades: instrumento com apresentação de diversas atividades para a sala de aula.

Em 2008 - GDE na Rede de Educação para a Diversidade – REDE/UAB – Edital nº. 01/2008

- ofertado como extensão (carga horária de 200 horas);

selecionadas 19 IES;

ofertadas cerca de 13.000 vagas;

investimento aproximadamente R\$ 9.000.000,00

Em 2009 - GDE na Rede de Educação para a Diversidade – REDE/UAB – Edital nº. 01/2008

Curso a distância ofertado como extensão (carga horária de 200 horas) e especialização (380 horas);

selecionadas mais 9 IES;

ofertadas cerca de 6.500 vagas;

investimento aproximadamente R\$ 5.000.000,00

Em 2010 - GDE na Rede de Educação para a Diversidade – REDE/UAB – Edital nº. 28/2009

- curso ofertado como extensão (carga horária de 200 horas) e especialização;

selecionadas mais 9 IES;

ofertadas cerca de 3.500 vagas;

OBS: As IES selecionadas em um ano, podem fazer novas ofertas do curso no ano seguinte.

d) Curso de Gestão em Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GeR) - Rede para a Diversidade/UAB - Edital nº 28/2009

-parcerias: MEC/SECAD, SPM e SEPPIR/PR, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas (Unifem) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

-público-alvo: gestores/as e servidores/as públicos/as, integrantes dos Conselhos de Direitos da Mulher, dos Fóruns Intergovernamentais de Promoção da Igualdade Racial, dos Conselhos de Educação e dirigentes de ONGs que atuam com a temática da equidade de gênero e étnico-racial;

-selecionadas 17 IES;

-ofertadas 6.500 vagas;

material do curso em fase de elaboração pelo CLAM;

carga horária para extensão 300 horas e para especialização 380 horas.

e) Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, que está na 6ª Edição

parcerias: MEC/Secad e SEB, SPM/PR, MCT, CNPq e do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher/UNIFEM;

faz parte do Programa Mulher e Ciência e tem como objetivo estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero, mulheres e feminismos no Brasil;

-investimento:



- da 1ª à 4ª edição: R\$ 233.000,00 por ano (concurso de redações para estudantes do ensino médio e artigos científicos de graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres e doutorandos);

- 5ª edição: R\$ 249.500,00 (incluída a categoria Escola Promotora da Igualdade de Gênero, que tem por objetivo selecionar e fomentar projetos de escolas que desenvolvem a igualdade de gênero – premiadas uma escola por região)

- 6ª edição: R\$ 506.400,00 (categoria Escola Promotora da Igualdade de Gênero, serão premiadas uma escola por UF).

#### f) Projeto “Escola sem Homofobia”

parcerias: SECAD/MEC, Pathfinder do Brasil, Ecos e Reprolatina, com o apoio da ABGLT;

objetivo: combate à homofobia no ambiente escolar;

produtos:

-Pesquisa em 11 capitais brasileiras sobre a temática;

-Desenvolvimento de kits de materiais didáticos para serem distribuídos em escolas de Ensino Fundamental e Médio;

-Realização de 5 Seminários Regionais sobre a temática;

investimento: cerca de R\$ 2.000.000,00.

#### g) Publicações, Pesquisas e Estudos

Além das publicações desenvolvidas pelos projetos selecionados, foram elaborados, produzidos e reproduzidos os seguintes materiais, pesquisas e estudos:

Caderno Secad 4 – Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos (2007)

link:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13605&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13605&Itemid=913) v

Olhares Feministas (2007)

link:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14772:educacao-em-direitos-humanos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14772:educacao-em-direitos-humanos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913)

Gênero e Diversidade na Escola (2008)

link:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14772:educacao-em-direitos-humanos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14772:educacao-em-direitos-humanos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913)

Diversidade Sexual na Educação: Problematizações sobre Homofobia nas Escolas (2009)

link:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13529:colegao-educacao-para-todos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13529:colegao-educacao-para-todos&catid=194:secad-educacao-continuada&Itemid=913)

Guia Escolar: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2004)

Produzida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério da Educação.

Em 2010, esse Guia está em fase de revisão para ser reeditado e distribuído.

Panorama dos Estudos Sobre Violência nas Escolas no Brasil: 1980 -2009 (Edilberto Sastre) - pesquisa bibliográfica que objetiva dar visibilidade ao grande caudal de estudos, artigos e trabalhos científicos que, nesses quase trinta anos (1980-2009), tem sido escrito sobre todos os aspectos referentes ao tema.

Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (FIPE/INEP/SECAD – 2009)

Focos da pesquisa:

Disponibilizar informações sobre a temática.

Subsídios para estratégias e ações de transformação.

Escolas como ambiente de promoção da diversidade e do respeito às diferenças.

Mitigação do preconceito e da discriminação.

Linha de base para o aprofundamento dos temas preconceito e discriminação.

Contribuir para a redução das desigualdades em termos de resultados educacionais.

Áreas temáticas:

- Étnico-racial
- Gênero
- Geracional
- Territorial
- Orientação Sexual
- Socioeconômica
- Necessidades Especiais

Abrangência:

- Pesquisa de campo aplicada em 501 escolas de 27 Estados. A seleção das escolas respeitou a proporcionalidade das matrículas por região demográfica, localização da escola (capital e não-capital) e nível/modalidade de ensino (EFR, EMR e EJA).
- 18.599 respondentes de cinco diferentes públicos presentes no ambiente escolar: a) estudantes, b) professores(as) de português e matemática, c) diretores(as) de escolas, d) profissionais de educação, e e) pais, mães e responsáveis, membros do Conselho Escolar ou da APM.

Série Educação para a Igualdade de Gênero – Programa Salto para o Futuro/  
TV Escola

Em 2008 foi produzido pelo Programa Salto para o Futuro da TV Escola a Série Educação para Igualdade de Gênero. Essa série visa gerar a mobilização de educadores/as dos sistemas de educação do país, a partir do reconhecimento da importância da transformação das práticas de gênero e da discussão do

papel da educação nos processos de estruturação das relações de gênero, suas hierarquias, suas dinâmicas e suas possibilidades de reconfiguração.

Foram produzidos 5 programas:

PGM 1 – Gênero, sexualidade, violência e poder

PGM 2 – Gênero, sexualidade e currículo

PGM 3 – Educação para sexualidade: uma proposta de formação docente

PGM 4 – Gênero e sexualidade nos materiais didáticos e paradidáticos

PGM 5 – Pedagogias culturais produzindo identidades

h) Acompanhamento de Planos interministeriais:

- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2006)

Propõe princípios, diretrizes e ações a serem implementadas pelo poder público para garantir a educação em direitos humanos, por meio de cinco linhas de ação: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia.

- II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2008

Propõe princípios, diretrizes e ações a serem implementadas pelo poder público para garantir igualdade de direitos e exercício pleno da cidadania das mulheres, promovendo a equidade e autonomia de gênero.

- Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT/PNLGBT – 2009

Propõe 50 diretrizes e ações necessárias, a serem implementadas pelo poder público para garantir igualdade de direitos e exercício pleno da cidadania do segmento LGBT da população brasileira

i) A CGDH tem as seguintes representações em grupos de trabalho ministeriais e interministeriais:

- Representações de caráter permanente:

Comissão do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero;

Grupo de trabalho para acompanhar a implementação do “Programa Brasil sem Homofobia” no Ministério da Educação;

Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

- Representações correlacionadas a Pactos e Agendas estratégicas de Governo:

Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

Fórum Nacional de Enfretamento à Violência Contra a Mulher do Campo e da Floresta;

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.

j) Transversalizando a temática às demais temáticas da CGDH

- Programa de Educação em Direitos Humanos

Desenvolvido pelo MEC em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (em 2005/2006), apoiou a formação de profissionais da educação básica nessa área, a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes, audiências públicas sobre a Educação em Direitos Humanos e a estruturação e fortalecimento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos. Em 2006, 14 universidades públicas foram selecionadas pelo MEC em projetos de estruturação e fortalecimento dos 14 Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos e de capacitação de educadores/as da rede pública de ensino.<sup>1</sup> Foram investidos neste ano R\$ 700 mil.

Em 2007, foram apoiados os 27 estados da federação, tanto para dar continuidade aos projetos apoiados em 2006 quanto para iniciar ações em estados que não tinham projetos de educação em direitos humanos.

Em 2008, foram formadas pelo Ministério da Educação, em 15 Estados da federação, 7.500 pessoas, em municípios onde também acontecerão audiências públicas, e o investimento é de R\$1,5 milhão. Dessa ação resultou

---

<sup>1</sup> Foram apoiados projetos nos seguintes estados: CE, MA, MT, PA, PE, PI, PB, RN, RO, RR, RS, SC, SP e TO.

a estruturação da Rede Brasil de Direitos Humanos. A SEDH investiu mais R\$ 1,2 milhão nos outros 12 estados.

- Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância

Em 2009, foi ofertado por edital nº 06/2009 o curso à distância de Educação em Direitos Humanos pela Rede de Educação para a Diversidade, que integra a Universidade Aberta do Brasil. Foram ofertadas cerca de 5.500 vagas por 16 instituições de ensino superior, para cursos de extensão/aperfeiçoamento e especialização, com carga horária de 200 horas para extensão e 380 horas para especialização.

Em 2010, foram selecionadas outras 11 instituições de ensino superior para cerca de 3.500 vagas.

Esse curso tem como público alvo: profissionais da educação lideranças comunitárias, membros de Comitês ou Conselhos Estaduais de Educação em Direitos Humanos e profissionais ligados/as às áreas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (mídia, educação não-formal e justiça e segurança) Para 2010, serão selecionadas outras instituições de ensino superior para a oferta do curso.

As instituições de educação superior que são selecionadas recebem também recursos para o desenvolvimento de material didático.

- Programa Ética e Cidadania:

Programa de formação continuada com foco na ação docente e fortalecimento de ações que dêem apoio ao protagonismo de alunos/as na construção e propagação de valores pautados nos princípios da ética, democracia, justiça e cidadania.

Em 2010, será ofertado curso projeto piloto por meio da UAB em 5 pólos, 1 por região e objetivará a formação, por escola de:

1 COORD. PEDAGÓGICO OU GESTOR

2 PROFESSOR

2 ESTUDANTES

1 MEMBRO DA COMUNIDADE

## ARQUITETURA PEDAGÓGICA



### -Escola que Protege

Estratégia da política pública de educação que objetiva a promoção e a defesa, no contexto escolar, dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do enfrentamento e prevenção da violência na escola, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência.

Apresenta estratégias para que os sistemas definam um fluxo de encaminhamento das situações de violência identificadas na escola junto à Rede de Proteção Social.

Ações desenvolvidas no EqP:

- formação continuada de profissionais da educação e da Rede de Proteção (cursos presenciais);
- produção de materiais didáticos e/ou paradidáticos;
- elaboração de Plano de Intervenção Educacional pelos/as profissionais cursistas;
- articulação de Comissão Gestora local para acompanhar e avaliar a implementação do projeto;

e) eventos sobre trabalho infantil e exploração sexual por ocasião dos dias 12 de junho e 18 de maio.

O projeto piloto do EqP, implantado em 2004 nas cidades de Recife, Belém e Fortaleza, atingiu naquele ano 403 escolas, 4.340 famílias e capacitou 1.540 professores(as).

Em 2006, com a participação de 20 IES, o EqP alcançou 800 escolas de 84 cidades em 18 Unidades Federadas (UF). Participaram 4.500 profissionais da educação, em módulos presenciais e a distância. Além da formação, começam a ser articuladas as Comissões Gestoras Locais voltadas para o fortalecimento da Rede de Proteção nos municípios. Na edição de 2007, o Ministério da Educação descentralizou em torno de 100 mil reais cada uma das 22 IES. A meta de cada IES foi a formação de 700 profissionais, além das demais ações relacionadas. No ano de 2008, a SECAD lançou a Resolução CD/FNDE/Nº 37/2008 voltada para a elaboração de projetos para a obtenção de apoio financeiro no enfrentamento da violência. Vinte (20) instituições tiveram projetos aprovados com meta física de 500 profissionais formados e demais ações. No ano de 2009, foi lançada a Resolução CD/FNDE nº 17/2009 a qual fundamentou o apoio financeiro para 15 universidades públicas, no valor aproximado de R\$ 5.500.000,00.

- Projeto “Subsídios para a Elaboração de Diretrizes para Educação em Direitos Humanos nos Cursos de Graduação em Pedagogia, Filosofia e Sociologia” - 2009/2010

Objetivo:

Promover um amplo debate com representantes das Comissões de Educação e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal e do Senado, MEC, Consed e da Undime, pesquisadores, profissionais e Associações Profissionais Nacionais da Pedagogia, Filosofia e Sociologia, visando a sensibilização e formação dos vários atores envolvidos na educação superior com o objetivo subsidiar a inclusão das temáticas de Direitos Humanos nos conteúdos da formação inicial, com foco nos cursos de graduação de Pedagogia, Filosofia e Sociologia.



Ações desenvolvidas:

- a) Identificar grupos de pesquisa e especialistas em Educação em Direitos Humanos que trabalham com currículo no país;
- b) Identificar as associações acadêmicas e profissionais dos cursos de licenciatura e bacharelado em Pedagogia, Filosofia e Sociologia;
- c) A partir desses levantamentos, constituir três grupos de trabalho, de 10 a 15 pessoas, sendo convidados de forma representativa por área e por região;
- d) Promover seminário, em Brasília, para a constituição dos grupos de trabalho e planejamento das atividades, que promoverão debates e elaboração de textos que abordem diretrizes da EDH para a formação inicial dos cursos mencionados.

Ações desenvolvidas:

- e) Organizar as atividades por Grupos de Trabalho por área, priorizando discussões virtuais, mantendo, permanentemente, a comunicação e o acompanhamento das atividades dos grupos de trabalho;
- f) Constituir estratégias de mobilização em caráter nacional, reunindo representantes do Consed e da Undime, pesquisadores, profissionais e Associações Profissionais Nacionais da Filosofia, Sociologia e Pedagogia para construção de três documentos que subsidiem a construção de diretrizes em Educação em Direitos Humanos para os cursos de licenciatura e bacharelado em Pedagogia, Filosofia e Sociologia, bem como outros documentos complementares que discutam algumas questões a serem definidas com fundamentais para cada área;
- g) Promover seminário, em Brasília, por GT, de acompanhamento/monitoramento dos trabalhos realizados, para discussões dos textos e conclusão da etapa preliminar das propostas;
- h) Realizar a sistematização e elaboração dos documentos finais;
- i) Editorar e publicar os documentos finais.

- Conferência Nacional de Educação – CONAE

Ocorreu em Brasília entre 28 de março e 1º de abril. Destaques da área de gênero e diversidade sexual.

Colóquios:

6.10 - Educação e Diversidade Sexual.

Ementa: Percepção das diferenças de gênero. Masculino e Feminino. O movimento político de reconhecimento das diferenças sexuais e de gênero. Homossexuais, bissexuais, transexuais, lésbicas. Respeito à diversidade sexual no contexto escolar e universitário. Intolerância. Estratégias de combate à homofobia.

6.2 – Estratégias de Superação à Violência no Ambiente Educacional.

Mesas de Interesse:

Projeto Escola Sem Homofobia.

Direitos Humanos na Educação Brasileira: desafios e perspectivas.

A Educação Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Promoção da Igualdade de Gênero na Educação Brasileira.

Foram estruturadas questões relativas à gênero e diversidade sexual (§ 284) no Eixo VI – Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade. Essas questões foram discutidas durante as Conferências Estaduais e Intermunicipais e durante a CONAE. Foram votadas as questões que deveriam permanecer no documento final da Conferência que subsidiará a elaboração do Plano Nacional de Educação – PNE (2011-2020). Todas as questões da temática de gênero e diversidade sexual consideradas prioritárias foram aprovadas para integrarem o documento. O relatório da CONAE com o documento final está sendo elaborado e em breve deve estar sendo disponibilizado.

- Gênero e Diversidade Sexual no Programa Nacional do Livro Didático

A partir da instituição da Secad em 2004, tem havido o aprimoramento do tratamento das questões de gênero, raça e etnia nos editais públicos de avaliação e seleção dos livros didáticos distribuídos às escolas. Foi aprimorada a menção à temática de gênero e a necessidade de tratamento positivo da

mulher e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em textos e imagens, nos Editais do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2007 e 2008, relativos, respectivamente, às obras de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental. O Edital de seleção dos livros didáticos para as 1a a 4a séries para 2010, e para o Ensino Médio para 2012, lançados pela Secretaria de Educação Básica, em parceria com a Secad, contém importantes avanços nos critérios referentes a gênero e orientação sexual, mencionando, inclusive, o combate à homofobia.

## **2. MINISTÉRIO DA DEFESA**

As duas ações foram avaliadas e foi apontada a condição de mudança na constituição e legislação infra-constitucional para a sua implantação.

1.2.8 - Foram iniciados os estudos sobre as peculiaridades das Forças Armadas. Previsão de conclusão indeterminada em razão das alterações necessárias na Constituição Federal e Código Civil.

1.3.9 – Iniciada com previsão de conclusão dos estudos para proposição de alterações em dezembro de 2010.

## **3. MINISTÉRIO DO TURISMO**

Das duas ações previstas, 1 uma não foi iniciada e a outra já se encontra em andamento:

1.3.41 Não foi iniciada. O programa Viaja Mais é uma iniciativa para estimular e promover viagens de determinados grupos de consumidores em períodos de baixa ocupação dos destinos como forma de estimular o turismo interno e fortalecer a indústria do turismo. Assim, o MTur trabalha atualmente com o Viaja Mais Melhor Idade e o Viaja Mais Jovem, projetos voltados para o público da melhor idade e para jovens estudantes, respectivamente. Havendo uma proposta da iniciativa privada, representativa da oferta nacional, de organizar sua oferta com foco em produtos para o turismo LGBT, há interesse do Ministério em organizar uma ação para apoiar a comercialização do mesmo, por meio de um projeto como o “Viaja Mais Diversidade”. Ressalta-se, porém,

que até o momento, não houve apresentação de demanda para este produto por parte dos operadores de turismo.

1.3.42 – Iniciada. Conforme as metas do Plano Nacional do Turismo (PNT) 2007/2010, o turismo, sobretudo, vem cumprindo sua função social por meio da inclusão: inclusão de novos clientes para o turismo interno; de novos destinos; de novos segmentos de turistas; de mais turistas estrangeiros; de mais divisas para o Brasil; de novos investimentos; de novas oportunidades de qualificação profissional; de novos postos de trabalho para o brasileiro; inclusão para reduzir as desigualdades regionais e para fazer do Brasil um país de todos.

Desta forma, o Ministério do Turismo - MTur vem trabalhando em todos os seus programas as premissas da inclusão social de uma forma geral, estimulando o turismo interno e abrindo novas portas, inclusive para a população LGBT.

Vale destacar alguns Macroprogramas e Programas do PNT 2007/2010, como o Macroprograma: Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos e o Programa de Qualificação Profissional, os quais têm como premissas:

- a) buscar a excelência nos serviços;
- b) garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todos os equipamentos turísticos do país;
- c) apoiar o combate ao trabalho infantil e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo;
- d) contribuir com a sustentabilidade dos destinos turísticos, com a conservação do patrimônio histórico e natural e a promoção e valorização das manifestações artísticas e culturais como patrimônio das populações locais.

Para o Macroprograma citado, há, no Plano Plurianual, a ação: Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo, que promove o apoio a qualificação e ao aperfeiçoamento dos profissionais do turismo, buscando melhoria da qualidade dos cursos ofertados e sua maior identificação com a demanda.

Além desses, o Plano Nacional de Turismo contempla o Macroprograma de Regionalização do Turismo, que tem como um de seus Programas o

“Programa de Estruturação de Segmentos Turísticos”, que propõe o ordenamento e a consolidação de cada segmento, a articulação e o fortalecimento de suas instâncias representativas e a padronização de referencial conceitual, que juntamente com a estruturação da produção associada ao turismo configuram a base para construção de roteiros.

Diante disso, ressalta-se, que o modelo de desenvolvimento deste Ministério contempla e harmoniza a força e o crescimento do mercado com a distribuição de renda e a redução das desigualdades, integrando soluções nos campos econômico, social, político, cultural e ambiental. Dessa forma, propõe o turismo como um direito de todos, independente de condição social, política, religiosa, cultural e sexual, respeitando as diferenças, sob perspectiva da valorização do ser humano e de seu ambiente.

#### **4. MINISTÉRIO DA CULTURA**

Das 8 ações, 4 não foram realizadas (1.1.7, , 1.2.1, 1.2.2, 1.3.4), 3 realizadas (1.1.24, 1.3.5, 1.4.11) e 1 iniciada (1.3.3), conforme descrito abaixo:

1.1.24 Tem sido realizada por meio da publicação de editais. Algumas ações, como a criação de espaços culturais dependem de demanda (apresentação de projetos). Para 2010 ainda não está garantido Edital de apoio/premiação a projetos, mas está em processo de discussão a previsão de recursos necessários nessa área.

1.3.3 Prevê a nova composição do grupo de trabalho pela promoção da cidadania LGBT já existente que tem na sua composição representantes de Travestis da ANTRA e da Coordenação Geral LGBT.

1.3.4 – São apoiados projetos voltados à juventude LGBT no último edital de premiação a projetos culturais LGBT. Além disso, poderão ser apresentados para análise projetos que abordem essa temática. De forma que é uma ação contínua.

1.3.5 Foi realizada com a divulgação das ações no folder da SID/MinC que vem sendo amplamente distribuído e também na página da SID no site do MinC. Pretende-se também reativar o mapa virtual que lançamos durante a I

Conferência Nacional LGBT que informava as ações de cultura apoiadas pelo MinC, bem como disponibilizava informações sobre as instituições apoiadas.

1.4.11 realizado em 2009 o Projeto de Capacitação em projetos culturais LGBT apresentado pela entidade Somos do RS. As capacitações ocorreram nas 5 regiões do país. Esse foi um projeto piloto que pretende-se dar continuidade.

Outras ações: Será realizado o “Seminário Nacional sobre Cultura LGBT” que tem como objetivo avaliar e refletir sobre as políticas públicas de cultura para o segmento, bem como pensar estratégias para a continuidade e fortalecimento das ações culturais que vem sendo implementadas tanto pelo governo quanto pelas entidades representativas do movimento, por meio de debates, mesas de debate, painéis (espaço para troca de experiências entre entidades de todo o país), mostra da produção cultural do segmento. A proposta está sendo discutida para sair ainda este ano, no mês de novembro em local a ser definido.

## **5. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

1.1.8 – Realizada

1.1.9 – Realizada e em andamento através do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP) incluiu a temática dos direitos humanos e atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade nos cursos abaixo relacionados:

- Curso Avançado de Direitos Humanos: Disciplinas “GV: LGBT Orientação de Gênero e Identificação Social” – 02 horas/aula; “Abordagem a Grupos Vulneráveis” – 02 horas/aula; e “Palestra: Combate à Homofobia” – 02 horas/aula;

- Curso de Abordagem Policial: Disciplina “Abordagens a Grupos em Situação de Vulnerabilidade” – 10 horas/aula. De janeiro a junho de 2010, o DFNSP capacitou 240 policiais militares do Batalhão Escola de Pronto Emprego (BEPE) no Curso de Abordagem Policial.

1.1.10 – Realizada. Programada para novembro a 2ª Conferência Nacional de Segurança Pública para LGBT.

1.2.3 – Realizada. A Portaria MJ 264/07 foi suspensa por liminar do Supremo Tribunal de Justiça naquele mesmo ano. No entanto, deu origem à Portaria MJ 1.220/07, que regulamenta a classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres. Esta Portaria, junto com as Portarias MJ

1.110/06 (regulamentação de filmes para cinema, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação), SNJ 8/2006 (aprovação do manual da classificação indicativa) e SNJ 14 /2009 (regulamentação de obras seriadas classificadas para maiores de 10 anos, com a finalidade de reexibição) compõem o conjunto de atos do MJ para regulamentação da classificação indicativa.

Os temas “homofobia”, “racismo” e a exposição de conteúdos verbais ou imagens que exponham mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, negros, indígenas, LGBTT, migrantes, imigrantes ou pessoas de classes sociais menos favorecidas a situações humilhantes ou degradantes já estão contemplados no Manual da Classificação Indicativa, desde 2006. os temas podem ser caracterizados como “agravantes” ou “atenuantes” quando forem tratados de modo respeitoso e natural fomentando, inclusive, o diálogo intrafamiliar.

1.2.4 – Iniciada. A ação está em estudo no Ministério.

1.2.7 – Realizada - Todos os policiais militares e bombeiros militares mobilizados para a Força Nacional, com exceção daqueles que desenvolvem atividades de inteligência policial, operam em serviço com fardamento padrão que contém nome, posto/graduação e identificação do DFNSP.

1.2.9 – Iniciada e em estudo

1.2.11- Iniciada e em estudo - O DFNSP (Departamento da Força Nacional de Segurança Pública) formulou material didático intitulado “Cartilha para Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, em que constam orientações para que policiais militares abordem LGBTs perguntando o nome social e façam alusão ao nome social informado nos formulários de registros de ocorrência.

Previsão de publicação em Julho/2010.

1.3.6 - A SENASP participou do Ciclo de Palestras em Direitos Humanos, promovido pela Polícia Militar do Estado da Bahia, em 05 de abril de 2010, na cidade de Salvador/BA, contribuindo com a palestra “Atividade Policial e Combate à Homofobia”, tendo o evento alcançado a audiência de aproximadamente 700 pessoas por teleconferência.

1.3.7 - A Ouvidoria da SENASP está fundamentada no Decreto 6.061/2007 e recebe denúncias de todo o Brasil, incluídas neste contexto denúncias da população LGBT, dentre outras. A Ouvidoria da SENASP dá tratamento a todos os tipos de denúncia, fomentando e cobrando a investigação dos fatos denunciados, numa forte parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos e instituições policiais do país.

1.3.8 – Realizada - O DFNSP formulou material didático intitulado “Cartilha para Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, que conta com um capítulo dedicado a atuação policial com LGBTs, incluindo os seguintes tópicos:

- Identidade de Gênero e Orientação Sexual
- Identidade Sexual
- Homofobia
- Aspectos Legais: Princípios de Yogyakarta e Constituição Federal/88
- Manifestação de afeto entre homossexuais no espaço público
- Abordagem policial a LGBTs

Previsão de publicação em Julho/2010.

1.4.12 – Está iniciada uma discussão com as promotorias especializadas para contratar uma consultoria para fazer levantamento das decisões judiciais referentes ao público LGBT.

## **6. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Ação no Plano 1.1.11 - “Promover a formação permanente e continuada da sociedade civil organizada LGBT em educação ambiental para que esta participe na concepção e no planejamento de projetos em EA.” MMA.

STATUS: Orçamento da SAIC sofreu corte de 80%, dessa forma praticamente todas as ações da Secretaria estão paralisadas, inclusive as de EA.

IDEIA 01: Oficina piloto de consumo consciente, na qual segmentos LGBT excluídos terão a oportunidade de aprenderem a confeccionar sacolas ecológicas, as “ecobags”. Dessa forma, busca-se a inserção no mercado de trabalho e dar cidadania ao público LGBT preterido. Cada oficina tem o custo de R\$ 30.000,00. A primeira experiência seria no Centro de referência



LGBT de Brasília e, se houver verba e interesse, estender-se-ia para o restante do Brasil. Articulação entre SAÚDE, MMA, SEDH.

IDEIA 02: Estande sobre consumo consciente na Parada Gay de Brasília. Se houver interesse e verba, estender-se-ia para outras paradas do Brasil.

Ação 1.1.23 – “Capacitar e fomentar, por meio do Fundo Nacional de Meio Ambiente e demais fundos socioambientais, os grupos LGBT para a elaboração e gestão de projetos em meio ambiente.”

STATUS: O FNMA tem edital aberto para “recuperação de áreas degradadas” no valor de R\$ 3.000,00, ou seja, não pode modificar o enfoque do edital.

IDEIA: Utilizar o Fundo Nacional dos Direitos Difusos do MJ, ainda este ano, para capacitar e fomentar os grupos LGBT para a elaboração e gestão de projetos em meio ambiente. Articular reunião entre MJ, MMA e SEDH, a fim de balizar a ação.

## **7. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

As 3 ações previstas foram realizadas:

1.1.12. Atualmente desenvolvem uma capacitação dos servidores do INSS para o atendimento ao público LGBT com o objetivo de atingir 22.000 servidores.

1.3.11 e 13.12 – As duas ações estão sendo realizadas por meio da participação em eventos LGBT.

## **8. MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Das 42 ações, 27 foram realizadas e 15 não realizadas.

1.2.18, 1.2.23 e 1.3.14 - A Política Nacional de Saúde Integral de LGBT. Respeito aos direitos humanos de LGBT enfrentando o estigma e a discriminação;

1.1.14 e 1.2.21 - Inclusão de variáveis que caracterizam a diversidade populacional nos processos de formulação, implementação de políticas e

programas no SUS envolvendo: orientação sexual, identidade de gênero, ciclos de vida e raça-etnia;

1.2.18 - Eliminação das homofobias e demais formas de discriminação e violência contra LGBT no âmbito do SUS, contribuindo para as mudanças na sociedade em geral;

2.1.1 - Implementação de ações no SUS com vistas ao alívio do sofrimento, dor e adoecimento relacionados aos aspectos de inadequação identitária, corporal e psíquica nas pessoas transexuais e travestis;

1.1.15 e 1.1.17 - Inclusão da temática da orientação sexual e identidade de gênero de LGBT nos processos de educação permanente desenvolvidos pelo SUS incluindo os trabalhadores da saúde, conselheiros e lideranças sociais;

1.2.19 e 1.3.14 - Ampliar o acesso de LGBT aos serviços de saúde do SUS, garantindo o respeito às pessoas e acolhimento com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades;

1.3.31 e 2.2.2 - Garantir acesso universal à demanda pelo processo transexualizador na rede SUS, nos moldes regulamentados;

1.1.13, 1.1.16, 1.2.22, 1.2.24, 1.2.25, 1.3.14, 1.3.29, 1.3.30, 2.1.2, 2.1.3 - Oferecer atenção integral na rede de serviços do SUS para LGBT nas DSTs, HIV, AIDS, hepatites virais, etc;

1.1.13 e 1.3.14 - Prevenir novos casos e ampliar o acesso ao tratamento qualificado de cânceres ginecológicos (cérvico uterino e de mamas) entre as lésbicas e mulheres bissexuais;

1.2.23, 1.3.14, 1.3.22, 2.2.1 - Prevenir novos casos e ampliar acesso ao tratamento de câncer de próstata entre gays, homens bissexuais, travestis e transexuais;

1.2.24 - Estimular e realizar campanhas e outras atividades contra o preconceito e à discriminação de LGBT nos serviços de saúde

1.2.26, 1.3.25, 1.4.18 - Reduzir os problemas relacionados à saúde mental, drogadição, alcoolismo, depressão e suicídio entre LGBT, atuando na prevenção, promoção e recuperação da saúde;

Outras iniciativas do MS que contempla a população LGBT:

Regimento interno do Comitê Técnico de Saúde da População GLTB;

Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre Gays, HSH e Travestis;

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;

Resolução CFM n. 1.652-2002 – Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a resolução CFM n. 1.482-97;

Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST;

Portaria n. 1707-18.08.2008 – Institui, no âmbito do SUS, o processo transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Portaria n.1.820 – 13.08.2009 – Carta de Direitos dos Usuários da Saúde.

## **9. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

1.1.25 – A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) define que constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; *identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual*.

Quanto ao conceito de família, o Projeto de Lei Nº3077/2008 - PL SUAS, que já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e será encaminhado à Comissão de Finanças e Tributação e à de Constituição e Justiça, prevê o conceito de família para efeitos da política de assistência social para guardar coerência com as deliberações do CNAS dispostas na PNAS e na Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social (NOB/SUAS), dispondo no § 2º do art. 6º: o seguinte: Para fins da política de assistência social, entende-se por família o núcleo social

básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, formado por vínculos e laços consangüíneos, de aliança ou de afinidade, que circunscrevem obrigações de proteção recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero.

1.2.33 e 2.2.6 - No ano de 2009 o MDS elaborou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e posteriormente aprovada pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde se insere no âmbito do SUAS entre os serviços da Proteção Social Especial, a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) que define como usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia entre outras.

O Censo SUAS CREAS 2009 já identificou 533 CREAS que atendem pessoas em situação de risco ou violação por ocorrência de discriminação devido à raça e orientação sexual. Para o Censo SUAS CREAS 2010, o MDS está inserindo um quesito mais específico sobre o atendimento à pessoas em situação de risco ou violação por ocorrência de discriminação devido à orientação sexual.

1.3.20, 1.4.26, 2.1.8 – Em 2010, o MDS formalizou Termo de Cooperação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e o Ministério da Justiça (MJ) para a realização do “Curso de Capacitação de CRAS e CREAS no tema violência contra a mulher” com enfoque de gênero e abordando como tema a proteção social e os direitos sexuais e reprodutivos, que capacitará em nível nacional 8,5 mil profissionais de CRAS e CREAS. A Matriz do referido curso prevê o módulo “Proteção Social e direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na violência contra as mulheres” que tem como um dos itens o tema “Violência de gênero e orientação sexual” que aborda a questão da violência contra mulheres lésbicas e bissexuais.

Em junho de 2010, o MDS realizou uma ação contra homofobia mobilizando servidores, por meio da SNAS, promovendo panfletagem junto aos seus funcionários que trabalham nos Edifício Ômega (515 Norte) e no Bloco C da Esplanada, para sensibilizar o servidor acerca do preconceito contra

identidade de gênero e orientação sexual. Nessa mesma data foi realizada reunião da Secretaria Executiva do MDS com a SDH para tratar das ações de competência do MDS no Plano.

## **10. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

1.2.27 e 1.2.30 – O MTE apóia projeto de travestis no interior da Bahia.

1.4.25 - Desde 2008 o Ministério possui a Comissão de Igualdade de Oportunidade de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação. Esta instância tem grande capilaridade junto às superintendências nos Estados. A Comissão está passando por uma reestruturação. As superintendências recebem diversas denúncias de discriminação no ambiente de trabalho (algumas estão sendo reestruturadas fisicamente para atender qualquer trabalhador que tenha sofrido discriminação, seja por gênero, LGBT, raça, etc) e utilizam um questionário que esta sendo reformulado e cujos dados coletados serão georeferenciados. O Ministério esta elaborando uma cartilha sobre a Comissão que deverá ser distribuída junto aos trabalhadores.

## **11. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

A ação prevista no Plano (1.3.36) foi realizada por meio da publicação da Portaria que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

## **12. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

As 3 ações foram iniciadas (1.4.19, 2.4.4, 2.4.6):

1.4.19 Propõe a contribuição do MRE para a exclusão das classificações transexualismo e travestismo do Código Internacional de Doenças (CID) e Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-IV), foi solicitada à Coordenação Geral LGBT da SDH apoio para a realização de reuniões junto ao Ministério da Saúde com o objetivo de avaliar os impactos

dessa mudança na oferta do atendimento a essa população pelo programa de transexualização do SUS.

2.4.4 – Encontra-se em processo de negociação o Projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, que abrange discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, durante as na 38ª, 39ª e 40ª Assembléias Gerais da OEA, foi adotada, por consenso a resolução "Direitos Humanos, Orientação Sexual, e Identidade de Gênero", de iniciativa brasileira.

2.4.6 - No âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL foi criado o Grupo de Trabalho Diversidade Sexual, Identidade e Gênero, que discute boas práticas no âmbito do bloco. Além disso, teve início diálogo Brasil-União Européia sobre o tema.

Outra iniciativa que não estava contemplada no plano - a partir de 14.05 o Itamaraty passou a conceder passaporte diplomático ou de serviço e a solicitar, onde cabível, visto de permanência em favor de companheiros homoafetivos de servidores em postos no exterior. A medida vale para os companheiros homoafetivos registrados na Divisão do Pessoal do MRE para fins de concessão do benefício de assistência a saúde.

### **13. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

As duas ações previstas foram realizadas

1.4.7 – Realizada. A SEPPIR por intermédio da SUBCOM apóia no ano de 2009 caminhadas pela luta da liberdade religiosa.

1.4.8 – Realizada. Curso de Capacitação de Gestores e Gestoras de Raça e Etnia (GPP/GER); Curso de Gênero e Diversidade na Escola (GDE) que visa à formação de professores/as nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais; Seminário Institucional Racismo e Sexismo pelo Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero Raça e Etnia; Apoio institucional ao III Encontro Nacional do Coletivo de Lésbicas Negras e Bissexuais Feministas Autônomas – Candace – BR

## 14. SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

Todas as ações previstas realizadas.

1.1.26. Realizada. O Programa 1433 “Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres” possui entre outras ações o apoio às iniciativas voltadas para a incorporação da perspectiva de Gênero nas políticas educacionais e culturais, na formação de profissionais da educação em conteúdos não discriminatórios, com recorte de raça, etnia e orientação sexual. Neste Programa, temos o “Prêmio Construindo Igualdade de Gênero” que em seus cinco anos de existência, se constituiu como relevante indicador sobre o crescimento da cultura de direitos humanos nas escolas brasileiras. De 2005 a 2009, a participação das/os estudantes aumentou significativamente em todas as categorias premiadas, o que demonstra o crescente interesse das/os estudantes, professoras (es) e outros profissionais da educação na temática. Exemplo desse interesse pode ser percebido nos resultados da quinta edição: o *Prêmio* recebeu 3703 inscrições, sendo 2976 redações do Ensino Médio; 271 trabalhos de estudantes de Ensino Superior; 283 artigos de graduados, especialistas e mestrandos; 156 artigos de mestres e doutorandos; e 17 trabalhos oriundos das Escolas Promotoras da Igualdade de Gênero.

1.2.15 – Realizada - O Programa 0156 “Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” tem como principais ações:

- A ampliação e consolidação da dos Serviços Especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Centros de Referência, Casas-Abrigo e outros serviços especializados;
  - A capacitação de profissionais dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e da Rede de Atendimento à Mulher;
  - E o apoio às ações educativas de prevenção à violência contra as mulheres.
- Todas estas ações prevêem recorte de orientação sexual.

1.2.16 – Realizada. Nesta ação a SPM, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Ministério da Educação lançaram, em final de 2005, o Programa Mulher e Ciência. Integram este Programa o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, realizado anualmente; o edital de apoio a pesquisas no campo dos estudos de

gênero, mulheres e feminismos, realizado a cada dois anos; e o Encontro Nacional Pensando Gênero e Ciências, realizado a cada três anos. Os editais foram lançados em parceria direta com o CNPq — o primeiro em 2006 com recursos de um milhão e 200 mil reais, e o segundo em 2008 com recursos de 5 milhões de reais. Pela primeira vez na história da ciência brasileira foi aberto um financiamento especial para as questões de gênero. Ainda é pouco, mas é preciso ter perseverança e construir parcerias com os órgãos governamentais encarregados da política de fomento científico no País e a SPM vem com garra abrindo essas portas.

A segunda edição, o tema geral do Encontro foi a institucionalização dos estudos feministas, de gênero e mulheres nos sistemas de Educação, Ciência e Tecnologia no país, materializando os objetivos gerais do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) de promover o fortalecimento da participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nas áreas científicas e tecnológicas e na produção do conhecimento na área de gênero, e ampliar o debate sobre as dimensões ideológicas do sexismo, racismo e lesbofobia em todas as áreas do conhecimento.

1.3.36 – Realizada. O Programa Pró-equidade de Gênero, objetiva promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres nas organizações públicas e privadas e instituições por meio do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. As empresas e organizações públicas e privadas desenvolvem o programa durante 12 meses. Para receberem o Selo Pró-equidade de Gênero é preciso que tenham executado com êxito no mínimo 70 % das ações planejadas. O Selo é o reconhecimento do esforço feito pela organização na implementação em seu cotidiano de práticas de equidade, constituindo-se num instrumento que evidenciará publicamente o compromisso da empresa ou organização com a equidade de gênero na promoção da cidadania e difusão de prática exemplares no mundo do trabalho.

O programa é uma iniciativa do Governo Federal, que, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) e do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre mulheres e homens inscritos na Constituição



Federal de 1988, conta, também, com a parceria do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Pró-Equidade de Gênero está em sua 3ª edição – período 2009-2010, conta com 72 organizações públicas e privadas que cumpriram todas as etapas de adesão ao programa. *Este Programa prevê como prioridade a questão de gênero.*

1.4.8 – Realizada. A SPM/PR, no exercício de suas funções, qual seja, formular e implementar políticas específicas dirigidas às mulheres e garantir o enfoque de gênero nas políticas públicas e sua efetiva execução pública em todos os anos, em âmbito nacional, o convite a instituições públicas federais, estaduais, municipais e entidades privadas sem fins lucrativos que disponham de condições formais para consecução do seu objeto. A SPM tem seu compromisso ainda com a Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres na perspectiva de gênero, expresso nos princípios e diretrizes da política nacional para as mulheres, considerando as diversidades de raça, etnia, orientação sexual e geracional em conformidade com as recomendações da I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004 e 2007. Compromisso esse concretizado no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM e formalizado no quarto objetivo estratégico do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, do governo federal que trata do fortalecimento da democracia, com equidade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência no diálogo social.

Compromisso também expresso, nos Objetivos Setoriais da orientação estratégica da SPM no PPA 2008-2011. A Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas da SPM, tem principalmente, a função de coordenar e orientar as ações pertinentes à execução do PNPM, desenvolvidas pelos gestores e gestoras locais nos estados, municípios e demais organizações da sociedade civil, voltadas para o incentivo à autonomia econômica e ao empreendedorismo das mulheres; para o incentivo ao trabalho decente e à equidade de gênero no mundo do trabalho; para a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas de saúde e educação; para ampliação do exercício do

poder pelas mulheres, possibilitando sua participação em todos os espaços de decisão. Esta orientação visa justamente abordar justamente abordar os principais aspectos do PPA 2008- 2011, no âmbito do Programa 1433 - Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres, no sentido de orientar gestoras e gestores locais e demais organizações da sociedade civil, durante todas as etapas que envolvem o planejamento e execução de projetos voltados para a implementação de atividades do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

1.4.14. Realizada. Esta ação temos que rever, pois o SNIG já trabalha com as pesquisas existentes, simplesmente as divulga no site da SPM. Para garantir o recorte de orientação sexual e os demais recortes, temos que incidir nas pesquisas, que é um processo anterior ao SNIG.

2.3.4 – Realizada. Neste sentido a SPM possui o Pro “Gênero e Diversidade na Escola”, destinado à formação de profissionais da área de educação abordando as temáticas de gênero, sexualidade e orientação sexual e relações étnico-raciais, de maneira global e transversal. O Projeto-piloto do curso Gênero e Diversidade na Escola, ora apresentado, foi aplicado em seis municípios (Porto Velho, Salvador, Maringá, Dourados, Niterói e Nova Iguaçu). O projeto insere-se na orientação geral do governo Federal para a implementação de políticas públicas promotoras da igualdade e do respeito à diversidade e aos direitos humanos. A concepção do projeto é da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM/PR) e do British Council, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD-MEC), Secretaria de Ensino à Distância (SEED-MEC), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e o Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM). A metodologia, os conteúdos e o projeto político-pedagógico resultaram de uma construção coletiva dos parceiros envolvidos, sendo que a implementação do curso foi realizada pelo Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), a certificação ficando a cargo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Foram oferecidas 1.200 vagas para professores e professoras das disciplinas de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, sendo elas distribuídas em número de 200 para cada município. O total de inscritos foi

de 1.415, embora 1.071 tenham efetivamente iniciado o curso. Destes, 865 concluíram as atividades.

2.3.5. Realizada. Semelhante à ação 1.4.8

## **15. SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

1.3.37 – Realizada com a participação das organizações E-Jovem e ABGLT, ambas pertencentes do movimento LGBT no Conselho Nacional de Juventude.

## **16. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

1.1.6 – Iniciada a estruturação de curso de capacitação à distancia, em parceria com a UnB e a preparação dos conteúdos por meio da contratação de especialistas.

1.1.19 – Iniciada e contínua, por meio de convênios com núcleos vinculados à universidades.

1.1.20 - Iniciada e contínua, foram mapeadas as Instituições Públicas e do movimento LGBT. Os dados estão sendo compilados.

1.1.21 – Em processo de articulação/construção do observatório junto à criação de ferramenta virtual.

1.1.22 – Realizada e contínua - A CGLGBT/SDH/PR encerrou no dia 07 de maio edital de chamamento público para 12 Centros de Referências. Totalizando em 2010 a implantação de 29 equipamentos.

1.2.34 - Disque 100 e Ligue 180 já capacitou tele-atendentes na temática LGBT. Ouvidorias: MEC, MS, MPS, MTE, MDS, SPM, SDH e do Senado. Ouvidoria atende demanda enviadas por e-mail para [ouvidoria@sedh.gov.br](mailto:ouvidoria@sedh.gov.br) ou por fax no telefone (61) 2025-9733 ou por carta para o endereço do MJ.

A CGLGBT e a Ouvidoria farão a capacitação para toda a equipe dos módulos do Disque 100.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República através do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos tem como uma de suas atribuições a Coordenação Nacional

do Projeto Disque Direitos Humanos, um serviço que atenderá demandas de grupos sociais vulneráveis como idosos, pessoas vítimas de torturas, população LGBT, pessoas com deficiência, no que diz respeito à violações dos direitos humanos.

Para apoiar a operacionalização deste Projeto, o Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos firmou parceria com o Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA, com o objetivo de mapear e caracterizar os serviços já existentes nos 26 estados e no DF, que atuam na promoção, proteção, responsabilização e defesa dos Direitos Humanos, dos segmentos citados acima.

1.2.36 – Participação em cursos de formação executados por outros órgãos. A CGLGBT em parcerias com universidades, outros órgãos e movimento social realiza capacitação para servidores e militantes.

1.3.31 - A CGLGBT em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude participará de reuniões do Conselho Nacional da Juventude para a construção e articulação das capacitações. Também foram iniciados diálogos com a Juventude da ABGLT, E-Jovem e UNE.

1.4.22 – Conferência realizada em 2008 e programada a próxima para 2011.

1.4.23 - Realizada – a SDH/PR apóia eventos durante todo o ano por meio de convênios e apoio institucional, seminários, encontros, cursos, conferências etc efetuados com apoio da SDH. Também através de eventos e convênios apoiados e financiados pela A Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA.

1.4.24 – idem 1.4.23.

2.1.4 - Em articulação com a Coordenação Geral do Idoso.

2.1.5 – Iniciada a articulação com os Núcleos de Pesquisa e Poder Executivo para adequação dos núcleos com a proposta do plano. Num segundo momento, haverá convocatória da sociedade civil para a realização da ação.

2.2.3 - A Secretaria de Direitos Humanos através da Coordenação Geral LGBT, realizou o I Seminário Nacional de Gestores e Trabalhadores no Combate à Homofobia nos dias 27 a 30 de abril de 2010 onde foi discutido o panorama da

política LGBT no Brasil junto aos gestores estaduais e municipais que estiveram presentes.

2.2.4 – Realizada. A Secretaria de Direitos Humanos através da Coordenação Geral LGBT, realizou o I Seminário Nacional de Gestores e Trabalhadores no Combate à Homofobia nos dias 27 a 30 de abril de 2010 onde foram discutidas estratégias de fortalecimento da temática LGBT no movimento social junto aos sindicatos que tiveram presentes através de suas representações.

A SDH por meio de convênios estimula a implantação de uma política LGBT com os Estados, Municípios e DF.

2.3.2 – A partir da implantação dos centros de referência como formador de rede local, a CGLGBT e ouvidoria estão em fase de implantação do Disque 100 que terá um fluxo de atendimento para denúncias LGBT.

2.4.1 - A CGLGBT com apoio da Assessoria Parlamentar da SDH/PR tem se reunido com parlamentares da Frente LGBT do Congresso Nacional e participado de mesas em audiências públicas, seminários nos legislativos Nacional, Estadual, Distrital e Municipal.

2.4.2 - A CGLGBT participa de reuniões como convidada do Grupo de Trabalho da PFDC Direitos Sexuais e Reprodutivos do Ministério Público Federal.

2.4.4 - Missão da CGLGBT com a Cooperação Internacional com intuito de firmar uma cooperação entre para Colômbia e Brasil na abertura de troca de experiências e fortalecimento da cidadania LGBT na América do Sul.

2.4.6 - A CGLGBT participou de reunião da RAAD (Reunião das Altas Autoridades) ocorrida em março na Argentina e apresentou proposta de campanha de discriminação no Mercosul.

Iniciada uma articulação com o MRE e SE no intuito de viabilizar essa campanha juntamente com organismos internacionais como UNAIDS.

2.6.3 - Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT- Já criado só faltando assinar portaria que o institui. A estrutura existe em nível administrativo.

2.6.4 - Envio de ofício para as Secretarias Executivas dos Ministérios para indicação de pessoa a compor o Grupo de Apoio Interministerial. Foi elaborada minuta ministerial para instituição do Comitê.

### **Outras ações realizadas no âmbito da SDH não previstas no Plano**

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora com Deficiência (CORDE)/Subsecretaria da Pessoa com Deficiência/SDH não tem ação específica no Plano Nacional, mas manifestou desejo em formar parceria para realização de Seminário sobre Enfrentamento da Dupla Discriminação entre pessoas LGBT com deficiência.

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM)/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente entre 2009 e 2010 atendeu 13 casos LGBT, sendo 3 destes tratar-se de transexuais.

### **Leis e Projetos de Lei - LGBT**

<b>Número</b>	<b>Autor(a)</b>	<b>Ementa</b>
PL 7018/2010	Dep. Zequinha Marinho (PSC/PA)	Altera a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Veda a adoção de crianças e adolescentes por casais do mesmo sexo
PL 5167/2009 apensado PL 580/2007 e PL 5167/2009	Dep. Capitão Assunção (PSB/ES) e Dep. Paes de Lira (PTC/SP)	Estabelece que nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento ou a entidade familiar
PL 4914/2009 apensado PL 580/2007 e PL 5167/2009	Dep. José Genoíno (PT-SP) e outros	Aplica à união estável de pessoas do mesmo sexo os dispositivos do Código Civil referentes a união estável entre homem e mulher, com exceção do artigo que trata sobre a conversão em casamento.
PL 4508/2008 - apensado ao PL 2285/2007	Dep. Olavo Calheiros (PMDB/AL)	Proíbe a adoção por homossexual

que trata do Estatuto da Família		
PL-4373/2008	Dep. Sueli Vidigal (PDT-ES)	Dispõe sobre a proibição de tratamento discriminatório aos cidadãos doadores de sangue por parte das entidades coletoras. Indexação: Proibição, banco de sangue, questionamento, opção, orientação sexual, cidadão, doador, homossexual, voluntário, doação de sangue, regulamentação, Executivo.
PDC-1050/2008	Dep. Miguel Martini (PHS-MG)	Susta os efeitos da Portaria nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.
PL 3323/2008 (apensado ao PL 1756/2003 - projeto que trata da revisão geral da legislação de adoção – Lei nacional de adoção)	Dep. Walter Brito Neto (PRB/PB)	Altera a Lei 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para vedar a adoção por casal do mesmo sexo.
PL-3712/2008	Dep. Maurício Rands (PT-PE)	Altera o inciso II do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo na situação jurídica de dependente, para fins tributários, o companheiro homossexual do contribuinte e a companheira homossexual do contribuinte do Imposto de Renda de Pessoa Física e dá outras providências.
PL 2000/2007	Dep. Cida Diogo (PT-RJ)	Institui o dia 29 de agosto como o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.
PL 580/2007 (apensado PL 4914/2009 e PL 5167/2009)	Dep. Clodovil Hernandes (PTC/SP)	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva
PL 81/2007	Dep. Fátima Bezerra (PT-RN)	Institui o Dia Nacional de Combate à Homofobia. A ser comemorado no dia 17 de

		maio.
PL 70/1995	Do ex-dep. José Coimbra (PTB-SP)	Dispõe sobre intervenções cirúrgicas que visem à alteração de sexo e dá outras providências.
PL 2773/2000	Do ex-dep. Alceste Almeida (PMDB-RR)	Altera a redação do art. 235, do Código Penal Militar, excluindo do texto o crime de pederastia.
PL 287/03	Da ex-dep. Laura Carneiro (DEM-RJ)	Dispõe sobre o crime de rejeição de doadores de sangue resultante de preconceito por orientação sexual”, acrescentando um artigo novo – 15A – texto da Lei 7.716, de 31 de janeiro de 1989.
PLC 122/2006 (Senado)	Ex-dep. Iara Bernardi (PT-SP)	Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.
PL 98/2003	Dep. Fernando Gabeira (RJ)	Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal.
PL 6418/05	Senador Paulo Paim (PT/RS)	(P/L 6418/05) Proibindo a discriminação ou preconceito decorrentes de raça, cor, etnia, religião, sexo ou orientação sexual, para o provimento de cargos sujeitos a seleção para os quadros do funcionalismo público e das empresas privadas
PEC 66/2003	Dep. Maria do Rosário (PT-RS)	Dá nova redação aos artigos 3º e 7º da Constituição Federal proibindo a diferença de salários e de exercício de função e de critério de admissão por motivo de discriminação por orientação e expressão sexual, etnia, crença religiosa, convicção política, condição física, psíquica ou mental; alterando a Nova Constituição Federal.
PL 379/2003	Ex-dep. Laura Carneiro (DEM-RJ)	Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual.
PEC 392/2005 (apensado ao PEC 66/2003)	Paulo Pimenta PT/RS e outros	- <b>Ementa:</b> Dá nova redação ao inciso IV do art. 3º e ao inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal. <b>Explicação:</b> Estabelecendo entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a inexistência de preconceito em relação ao estado civil, orientação sexual, crença religiosa e deficiência; proibindo, também, a diferença salarial e a utilização desses critérios para admissão no emprego; alterando os artigos terceiro e sétimo da nova Constituição Federal
PL 2383/2003	Ex-dep. Maninha (PSOL/DF)	Altera a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", na forma



		que especifica e dá outras providências”, vedando a discriminação sexual, possibilitando a inclusão como dependentes os parceiros do mesmo sexo.
PL 2726/2003 (apensado ao P/L 3980/2000)	Ex-dep Dr. Clair (PT/PR)	P/L 2726/2003: Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências. <b>Explicação da Ementa:</b> Proibindo a discriminação por orientação sexual, doença, propositura de ação trabalhista, atividade sindical, política ou partidária, que limite o acesso ou a manutenção do emprego.
P/L 6297/2005	Dep. Maurício Rands (PT-PE)	<b>Ementa:</b> Acresce um parágrafo ao artigo 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acresce uma alínea ao inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União.
PL 6655/2006 PLC 072/2007 (Senado)	Ex-dep. Luciano Zica (PT/SP)	Altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências". <b>Explicação:</b> Possibilitando a substituição do prenome de pessoa transexual.
PL 6871/2006 apensado ao P/L 2773/2000	Ex-dep. Laura Carneiro (DEM-RJ)	<b>Ementa:</b> Altera a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo do nome jurídico o termo "pederastia" e do texto a expressão "homossexual ou não" e acrescentando parágrafo único, para excepcionar a incidência. <b>Explicação:</b> Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 1969.